Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1804/14
Data: 22/10/14 Hora: 08:34
Ofício: _____
Aprovado na 30 SO, realizada
em 21.10.14 s/ adendo

_____
Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 496 / 2014

Assunto: Ponte sobre Canal – Jd. Indaiá

Bertioga, 21 DE OUTUBRO de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Moradores do bairro do Indaiá, mais precisamente aqueles que residem entre as Ruas Valdemar Costa Filho e Moacir Prado Simões, tem enfrentado dificuldade para fazerem a travessia de um lado para outro da Avenida Anchieta. A inexistência de mais pontes sobre o canal existente junto a esse trecho da Avenida faz com que pedestres sejam obrigados a longas caminhadas. O local em questão, é dotado de vasto comércio, consequentemente com um grande número de pessoas circulando diariamente.

Existe uma única ponte no local, junto a Rua Valdemar Costa Filho, e a falta de outros equipamentos públicos necessários, fez com que uma outra "ponte" fosse construída por moradores, mas a mesma encontra-se sem condições ideais de uso (fotos em anexo), oferecendo riscos reais de acidentes.

A colocação do equipamento junto a Rua Professora Diva Fialho Duarte (local onde anteriormente existia um retorno) e, próximo ao nº 12.181 da Avenida Anchieta já atenderiam um grande número de cidadãos e cidadãs.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine ao setor competente da municipalidade, a construção de mais pontes, ofertando à aos munícipes melhores condições de acessibilidade.

Consulto o douto Plenário no tocante ao envio de cópia deste documento à Secretaria de Serviços Urbanos e à diretoria de Trânsito para que tomem conhecimento do teor desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara


YOYÔ
SORVETERIA
VIDROS

